

**Recurso interposto em 18 de abril de 2019 — Stada Arzneimittel/EUIPO — Optima Naturals (OptiMar)****(Processo T-261/19)**

(2019/C 206/81)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* Stada Arzneimittel AG (Bad Vilbel, Alemanha) (representantes: J.-C. Plate e R. Kaase, Rechtsanwälte)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Optima Naturals Srl (Gallarate, Itália)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Requerente da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Marca controvertida:* Pedido de registo de Marca da União Europeia OptiMar — Marca da União Europeia n.º15 176 258*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 31 de janeiro de 2019 no processo R 1348/2018-1**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

**Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Recurso interposto em 17 de abril de 2019 — Jakober/EUIPO (Forma de uma chávena)****(Processo T-262/19)**

(2019/C 206/82)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* Philip Jakober (Estugarda, Alemanha) (representante: J. Klink, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

### **Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Marca controvertida:* Marca da União Europeia tridimensional (Forma de uma chávena) — Pedido de registo n.º 1 5 963 994

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 11 de fevereiro de 2019, no processo R 1153/2018-4

### **Pedidos**

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- reformar a decisão impugnada, declarando que o recurso é procedente e admitindo, por conseguinte, o pedido de registo da marca da União Europeia n.º 1 5 963 994 no registo do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia;
- condenar o EUIPO nas despesas.

### **Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) e/ou do artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 18 de abril de 2019 — nanoPET Pharma/EUIPO — Miltenyi Biotec (viscover)**

**(Processo T-264/19)**

(2019/C 206/83)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão*

### **Partes**

*Recorrente:* nanoPET Pharma GmbH (Berlim, Alemanha) (representante: C. Onken, Rechtsanwältin)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Miltenyi Biotec GmbH (Bergisch Gladbach, Alemanha)

### **Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Marca controvertida:* marca figurativa da União Europeia viscover — Marca da União Europeia n.º 9 197 732